

PORTARIA Nº 858/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;
RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 830/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) sob a edição nº. : **28.097, fls. 23/24**, por equívoco quando da citação do valor unitário do tipo de leito "II" no anexo único, aplicando-lhe portanto a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Alto Taquari	Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari - FUNSAT				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	18 a 30/06/2021	02	13	R\$ 478,72	R\$ 12.446,72	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021 /GBSES
TIPO II	18 a 30/06/2021	06	13	R\$ 400,00	R\$ 23.400,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 35.846,72	

LEIA SE:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Alto Taquari	Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari - FUNSAT				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	18 a 30/06/2021	02	13	R\$ 478,72	R\$ 12.446,72	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021 /GBSES
TIPO II	18 a 30/06/2021	06	13	R\$ 300,00	R\$ 23.400,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 35.846,72	

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde